



3060274054

000274/05-4

Folha nº 01 /
 Processo nº 234/195
 Rubrica em

005336/04

Solicitação de Adesão de Parlamentar

TB-DV

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE MATO RICO

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL S/N

Cidade: MATO RICO **UF:** P R **CEP:** 85240-000

Telefones: (042)6331158 **FAX:** (042)6331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO FERREIRA LEITE

Nome Parlamentar: ANTONIO **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 28/07/1949 **Sexo:** MASCULIN O

Telefones: (042)6331158 **FAX:** (042)6331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

MATO RICO, 25/05/2004.

Local e data

Antonio Ferreira Leite

Assinatura do Parlamentar

1ª Adesão: 06/04/04



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE MATO RICO

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL S/N

Cidade: MATO RICO **UF:** P R **CEP:** 85240-000

Telefones: (042)6331158 **FAX:** (042)6331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CLEIDE HIPOLITO DE CAMARGO

Nome Parlamentar: CLEIDE **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mes/ano): 18/08/1974 **Sexo:** FEMENINO

Telefones: (042)6331158 **FAX:** (042)6331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereadora Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

MATO RICO, 25/05/2004.
Local e data

Cleide Hipólito de Camargo
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE MATO RICO

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL S/N

Cidade: MATO RICO **UF:** P R **CEP:** 85240-000

Telefones: (042)6331158 **FAX:** (042)6331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ERVINO WARCZOVSKI

Nome Parlamentar: ERVINO **Partido:** PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 21/03/1956 **Sexo:** MASCULIN
O

Telefones: (042)6331158 **FAX:** (042)6331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

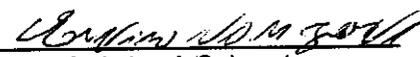
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

MATO RICO, 25/05/2004.

Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE MATO RICO

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL S/N

Cidade: MATO RICO **UF:** P R **CEP:** 85240-000

Telefones: (042)6331158 **FAX:** (042)6331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: INEZ GONÇALVES DE ABREU

Nome Parlamentar: INEZ **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (diar/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (diar/mês/ano): 13/03/1969 **Sexo:** FEMENINO

Telefones: (042)6331158 **FAX:** (042)6331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

MATO RICO, 25/05/2004.
Local e data

Inez Gonçalves de Abreu
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE MATO RICO

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL S/N

Cidade: MATO RICO **UF:** P R **CEP:** 85240-000

Telefones: (042)6331158 **FAX:** (042)6331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ CARLOS GUEDES STEGER

Nome Parlamentar: ZÉ CARLOS **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 23/11/1952 **Sexo:** MASCULIN O

Telefones: (042)6331158 **FAX:** (042)6331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

MATO RICO, 25/05/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE MATO RICO

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL S/N

Cidade: MATO RICO **UF:** P R **CEP:** 85240-000

Telefones: (042)6331158 **FAX:** (042)6331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ CARLOS RIBEIRO

Nome Parlamentar: JOSÉ CARLOS **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (di/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (di/mês/ano): 03/05/1971 **Sexo:** MASCULIN O

Telefones: (042)6331158 **FAX:** (042)6331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

MATO RICO, 25/05/2004.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE MATO RICO

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL S/N

Cidade: MATO RICO **UF:** P R **CEP:** 85240-000

Telefones: (042)6331158 **FAX:** (042)6331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: SILVESTRE MALAMIM

Nome Parlamentar: MALAMIM **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mes/ano): 20/10/1959 **Sexo:** MASCULIN O

Telefones: (042)6331158 **FAX:** (042)6331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

MATO RICO, 25/05/2004.
Local e data

Daloni
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 09
Processo Nº 274/05
Rubrica

09
274/05-4
for
Andréia
TS-02

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE MATO RICO

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL S/N

Cidade: MATO RICO **UF:** P R **CEP:** 85240-000

Telefones: (0xx42)6331158 **FAX:** (0xx42)6331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: ELIANE MARGARIDA BUDACH CANO

Unidade/Departamento: SECRETARIA **Cargo:** SECRETÁRIA

Telefones: (0xx42)6331158 **FAX:** (0xx42)6331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: ROBSON ADRAINO CANO

Nome Parlamentar: ROBSON **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 17/04/1973 **Sexo:** MASCULIN O

Telefones: (0xx42)6331158 OU (0xx42)6331215 **FAX:** (0xx42)6331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

MATO RICO, 06/04/2004.
Local e data

Robson Adriano Cano
Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE MATO RICO

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL S/N

Cidade: MATO RICO **UF:** P **CEP:** 85240-000
R

Telefones: (042)6331158 **FAX:** (042)6331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ROBSON ADRIANO CANO

Nome Parlamentar: ROBSON **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 17/04/1973 **Sexo:** MASCULIN
O

Telefones: (042)6331215 **FAX:** (042)6331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

MATO RICO, 06/04/2004.
Local e data

Robson Adriano Cano
Assinatura do Parlamentar



OK - Portal
Sigi - OK
tab - OK

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa x Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: Câmara Municipal de Mato Rico

Endereço: Avenida Principal s/n

Cidade: Mato Rico **UF:** P **CEP:** 85240-000

Telefones: 0xx(42)36331158 **FAX:** 0xx(42)36331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a Casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Eliane Margarida Budach Cano

Unidade/Departamento: Secretaria **Cargo:** Secretária

Telefones: 0xx(42)36331158 **FAX:** 0xx(42)36331158

E-mail: elianemargarida@yahoo.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Antonio Ferreira Leite

Nome Parlamentar: Antonio **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2006

Aniversário (dia/mês/ano): 28/07/1949 **Sexo:** Masculino

Telefones: 0xx(42)36331158 **FAX:** 0xx(42)36331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Mato Rico, 12/05/2005.
Local e data

Antonio Ferreira Leite
Assinatura do Presidente

Aderido 6/4/04



Folha Nº 12
Processo Nº 024/05
Rubrica

OK - Portal
Elaine

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal,
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Mato Rico

Endereço: Avenida Principal s/n

Cidade: Mato Rico **UF:** P **CEP:** 85240-000
r

Telefones: 0xx(42)36331158 **FAX:** 0xx(42)36331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antonio Ferreira Leite

Nome Parlamentar: Antonio **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 28/07/1949 **Sexo:** Masculino

Telefones: 0xx(42)36331158 **FAX:** 0xx(42)36331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Mato Rico, 12/05/2005.
Local e data

Antonio Ferreira Leite
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 13
 Processo Nº 274/05
 Rubrica 8

*OK Portal
 Elaine*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Mato Rico

Endereço: Avenida Principal s/n

Cidade: Mato Rico **UF:** P **CEP:** 85240-000
 r

Telefones: 0xx(42)36331158 **FAX:** 0xx(42)36331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Cleonice Ana Budach Seguro

Nome Parlamentar: Nice **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 07/10/1965 **Sexo:** Feminino

Telefones: 0xx(42)36331158 **FAX:** 0xx(42)36331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Mato Rico, 12/05/2005.
 Local e data

Cleonice A.B. Seguro
 Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 14
 Processo Nº 274/05
 Rubrica 8

OK Portal
 Claire.

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Mato Rico

Endereço: Avenida Principal s/n

Cidade: Mato Rico **UF:** P **CEP:** 85240-000
 r

Telefones: 0xx(42)36331158 **FAX:** 0xx(42)36331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Inêz Gonçalves de Abreu

Nome Parlamentar: Inêz **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 13/03/1969 **Sexo:** Feminino

Telefones: 0xx(42)36331158 **FAX:** 0xx(42)36331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Mato Rico, 12/05/2005.
 Local e data

Inêz Gonçalves de Abreu
 Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 15
Processo Nº 234/05
Rubrica 8

*De Portal
Elaine.*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Mato Rico

Endereço: Avenida Principal s/n

Cidade: Mato Rico **UF:** P **CEP:** 85240-000
r

Telefones: 0xx(42)36331158 **FAX:** 0xx(42)36331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Carlos Ribeiro

Nome Parlamentar: Zé Carlos **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 03/05/1971 **Sexo:** Masculino

Telefones: 0xx(42)36331158 ou (42)36331104 **FAX:** 0xx(42)36331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Mato Rico, 12/05/2005.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 16
Processo Nº 274/05
Rubrica

OK Portal
claim

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Mato Rico

Endereço: Avenida Principal s/n

Cidade: Mato Rico **UF:** P **CEP:** 85240-000
r

Telefones: 0xx(42)36331158 **FAX:** 0xx(42)36331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Antunes Tereza

Nome Parlamentar: Zé Mandico **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 07/06/1949 **Sexo:** Masculino

Telefones: 0xx(42)36331158 ou (42)36331193 **FAX:** 0xx(42)36331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Mato Rico, 12/05/2005.
Local e data

Yoné Antunes Tereza
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 17
 Processo Nº 274/05
 Rubrica [assinatura]

*OK Portal
 Elaine.*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Mato Rico

Endereço: Avenida Principal s/n

Cidade: Mato Rico **UF:** P **CEP:** 85240-000
 r

Telefones: 0xx(42)36331158 **FAX:** 0xx(42)36331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Marcelo Adriano de Almeida

Nome Parlamentar: Marcelinho **Partido:** PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 17/09/1978 **Sexo:** Masculino

Telefones: 0xx(42)36331158 ou (42)36331168 **FAX:** 0xx(42)36331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Mato Rico, 12/05/2005.
 Local e data

[assinatura]
 Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 18
Processo Nº 274/05
Rubrica 8

*ou Portal
doine.*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brásilia/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Mato Rico

Endereço: Avenida Principal s/n

Cidade: Mato Rico **UF:** P **CEP:** 85240-000
r

Telefones: 0xx(42)36331158 **FAX:** 0xx(42)36331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Silvestre Malamim

Nome Parlamentar: Malamim **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 20/10/1959 **Sexo:** Masculino

Telefones: 0xx(42)36331158 **FAX:** 0xx(42)36331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário
4ºSecretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Mato Rico, 12/05/2005.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 19
Processo Nº 244/05
Rubrica 88

ok Portal
Claire

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Mato Rico

Endereço: Avenida Principal s/n

Cidade: Mato Rico **UF:** P **CEP:** 85240-000
r

Telefones: 0xx(42)36331158 **FAX:** 0xx(42)36331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Valdomiro Ortiz

Nome Parlamentar: Miro **Partido:** PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 11/04/1955 **Sexo:** Masculino

Telefones: 0xx(42)36331158 ou (42)36331207 **FAX:** 0xx(42)36331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Mato Rico, 12/05/2005.
Local e data

Valdomiro Ortiz
Assinatura do Parlamentar



Portal
OK Elaine

Folha Nº	20
Processo Nº	274/05
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61)311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Mato Rico

Endereço: Avenida Principal s/n

Cidade: Mato Rico **UF:** P **CEP:** 85240-000
r

Telefones: 0xx(42)36331158 **FAX:** 0xx(42)36331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Vanderlei Bini

Nome Parlamentar: Vanderlei **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 02/01/1969 **Sexo:** Masculino

Telefones: 0xx(42)36331158 ou (42)36331193 **FAX:** 0xx(42)36331158

E-mail: legislativomr@ligbr.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Mato Rico, 12/05/2005.
Local e data

[Assinatura manuscrita]
 Assinatura do Parlamentar





CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO RICO - PR
NO PROGRAMA INTERLEGIS/PROJETO
DE MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA -
PML.

274/05-4

CONVÊNIO: PR ~~357~~ INTERLEGIS / PROJETO DE MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA -
PML



O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1864/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 11 de dezembro de 2007, para implementação do PROGRAMA INTERLEGIS Projeto de Modernização Legislativa - PML, do INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO, Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, neste ato representado pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, Senador FLEXA RIBEIRO, e a CÂMARA MUNICIPAL DE MATO RICO - PR, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Av. das Araucárias s/n - Centro - CEP: 85240-000, CNPJ: 95.684.502/0001-95. Representado por seu Presidente, Vereador **VALDOMIRO ORTIZ**, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação do PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto de Modernização Legislativa - PML, para estímulo à promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, com execução por esforço e interesse comuns dos convenientes, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1864/OC-BR – Interlegis.



§ 1º São finalidades deste Termo:

- I- promover a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II- promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e, eventualmente, de equipamentos entre os convenentes, aumentando a eficiência e competência das Casas Legislativas;
- III- estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- IV- estimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- V- promover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto de Modernização Legislativa - PML.

§ 2º É parte integrante deste Convênio as normas e regulamentação do PROGRAMA INTERLEGIS estabelecidas pelo Contrato de Empréstimo nº 1864/OC-BR, bem como as respectivas modificações que vierem a ser promovidas, observado o disposto na Cláusula das Disposições Especiais do mencionado Contrato de Empréstimo.

§ 3º Poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, planos e projetos específicos vinculados ao objeto do PROGRAMA INTERLEGIS/ Projeto de Modernização Legislativa - PML, com formalização prévia em Termos Aditivos a este Convênio.

§ 4º Toda ação ou atividade, e equipamento se houver, necessário à implementação do objeto deste Termo, que não estiver descrito nos ANEXOS correspondentes, dedicados às especificações e detalhamentos, serão formalizados por meio de Termo Aditivo a este Convênio, observada a natureza do objeto estabelecido na Cláusula Primeira.



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

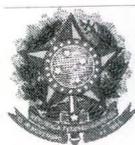
São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- disponibilizar à CASA LEGISLATIVA, de acordo com a necessidade e viabilidade técnica, os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, observando a CLÁUSULA QUARTA e os ANEXOS deste Convênio;
- II- desenvolver e implementar ações conjuntas de interesse comum da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores;
- III- tratar das obrigações previstas no Contrato de Empréstimo n.º 1864/OC-BR, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML, propiciando melhoria no trato com o processo de modernização para a Casa Legislativa;
- V- viabilizar os meios técnicos, entendidos como modelos de integração, capacitação e modernização nas áreas de informática e comunicação, para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I- disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e em especial o que estabelece a Cláusula Primeira e respectivos Parágrafos;
- II- providenciar a instalação e manutenção dos sistemas e aplicativos descritos nos anexos, e o pessoal necessário à sua operação;



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB
Programa Interlegis

- III- informar a todos os usuários credenciados sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso dos sistemas e aplicativos, do conteúdo de informações e mensagens enviadas e recebidas pelos meios disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IV- disponibilizar e manter a infra-estrutura para instalação de equipamentos eventualmente disponibilizados pelo ÓRGÃO EXECUTOR, nos termos da CLÁUSULA QUARTA, e zelar pela guarda, administração, correta utilização e manutenção das condições de garantia desses bens, conforme detalhamentos definidos em ANEXO específico;
- V- indicar SERVIDOR RESPONSÁVEL para as verificações de execução das cláusulas celebradas neste Termo;
- VI- informar a todos os usuários credenciados sobre o cumprimento das normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML, e respectiva legislação específica, divulgando-os;
- VII- garantir os meios necessários à utilização dos programas e ferramentas disponibilizadas pelo PROGRAMA INTERLEGIS, para execução do Projeto de Modernização Legislativa - PML;
- VIII- promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IX- impedir a instalação e o uso indevido de programas, que não disponham de autorização contratual ou legal, nos equipamentos eventualmente fornecidos pelo ÓRGÃO EXECUTOR para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS.
- X- incentivar o uso dos sistemas e aplicativos para o desenvolvimento dos processos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.



CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

Os sistemas e aplicativos, bem como os equipamentos eventualmente disponibilizados para a Casa Legislativa, têm respaldo nas normas do PROGRAMA INTERLEGIS, com o escopo de implementar o objeto deste Convênio, estando relacionados e descritos nos ANEXOS.

§ 1º Os bens eventualmente relacionados e descritos nos ANEXOS estão destinados para o uso único e exclusivo na Sede da Casa Legislativa.

§ 2º As destinações finais dos bens eventualmente relacionados e descritos nos ANEXOS, e recebidos pela Casa Legislativa, estão diretamente vinculados ao cumprimento das obrigações celebradas neste Termo, com a finalidade de atender as atividades de implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML.

§ 3º Todos os bens eventualmente relacionados e descritos nos ANEXOS, e disponibilizados para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML, serão considerados remanescentes, e poderão ser destinados à incorporação patrimonial da Casa Legislativa.

§ 4º Para a possível efetivação do que expressa o Parágrafo Terceiro, a Casa Legislativa, após observância de todos os compromissos dispostos neste Termo, emitirá compromisso que assegura a continuidade do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML, como condição prévia à definição da doação a ser efetivada pela Comissão Diretora do Senado Federal.

§ 5º A responsabilidade por despesas ocasionadas pelos serviços de ligação da internet e correlatos por inferência ficam a cargo da CASA LEGISLATIVA, inclusive, a partir do término do período de garantia de origem dos bens eventualmente relacionados e descritos nos ANEXOS.

§ 6º A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável pelo recebimento e administração de bens eventualmente relacionados e descritos nos ANEXOS, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML - com verificação do Manual de Recebimento e Instalação - ANEXO.



§ 7º O recebimento dos referidos bens, quando houver, será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade – ANEXO, por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

§ 8º São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos programas, acervo de dados e equipamentos, eventualmente disponibilizados, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia dos mesmos.

§ 9º Durante o período de garantia de origem dos equipamentos eventualmente disponibilizados, as manutenções assim previstas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa fornecedora/credenciada conforme contrato de origem.

§ 10 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA, conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/ Programa de Modernização do Legislativo - PML.

§ 11 Após o período de garantia de origem dos equipamentos eventualmente disponibilizados, a manutenção do seu funcionamento fica sob a responsabilidade da CASA LEGISLATIVA, para garantir a continuidade do previsto na Cláusula Primeira.

§ 12 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com características e configuração iguais ou superiores ao original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive enviando relatório e comprovações dos fatos ocorridos e das providências realizadas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os Convenentes.



CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

Parágrafo Único. Havendo prorrogação de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, haverá celebração de Termo Aditivo ou novo Termo de Convênio, conforme os respectivos atos que originarem a mencionada definição de vigência, com o objetivo de não interromper a implementação integral do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I- amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II- pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos programas e equipamentos eventualmente disponibilizados, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III- judicialmente, nos termos da legislação específica para o fato gerador.

§ 1º Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos eventualmente disponibilizados, programas e investimentos fornecidos e realizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML devem ser devolvidos pela CASA LEGISLATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I- a manutenção de situação regular que permita a implantação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML, na forma estabelecida;



- II- as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas de informática que não disponham de autorização legal ou contratual;
- III- as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos eventualmente instalados na CASA LEGISLATIVA.

§ 1º O nome do INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO/PROGRAMA INTERLEGIS, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

§ 2º Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e as adequações necessárias, formalizadas em Termos Aditivos.

§ 3º É parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição, o Plano Diretor/Plano de Trabalho decorrentes do relatório de DIAGNÓSTICO previamente realizado pelo ÓRGÃO EXECUTOR.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Senador FLEXA RIBEIRO
 Diretor Nacional do
 PROGRAMA INTERLEGIS

Brasília, 02 de Dezembro de 2014.

Vereador VALDOMIRO ORTIZ
 Presidente da Câmara Municipal de
 MATO RICO - PR

ELGA MARA TEIXEIRA LOPES
 Diretora executiva do ILB/Interlegis
 Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Representante da CASA LEGISLATIVA
 Câmara Municipal de MATO RICO - PR
 (carimbo)

VALDOMIRO ORTIZ
 Presidente

Testemunhas:

Relação de Anexos:

- I – Plano Diretor/Plano de Trabalho
- II – Relação e descrição de Programas/Aplicativos

95.684.502/0001-95
 MATO RICO CÂMARA MUNICIPAL
 Av. das Araucarias - S/N
 CEP 85.2400-000 - Centro
MATO RICO - PR.



VALDOMIRO
Presidente

SECRETARIA
DE DOCUMENTAÇÃO
E ARQUIVAMENTO



ANEXO I

Plano de Trabalho

Câmara Municipal de MATO RICO - PR

1. Introdução

O presente Plano de Trabalho é resultado da visita técnica situacional realizada na sede da Câmara Municipal de MATO RICO - PR.

Este plano constitui parte integrante e indissociável do convênio realizado entre a Câmara Municipal de MATO RICO - PR e o INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO executor do PROGRAMA INTERLEGIS do SENADO FEDERAL.

2. O Projeto de Modernização Legislativa

A Câmara Municipal de MATO RICO - PR, doravante denominada CM, faz parte do Projeto de Modernização Legislativa (PML) de responsabilidade do Interlegis. O PML prevê o desencadeamento de ações voltadas para as áreas de gestão, tecnologia, informação, comunicação e capacitação em 700 câmaras municipais selecionadas conforme critérios definidos para este desiderato no contrato mantido entre o Senado Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Diante da dificuldade da definição de “moderno” ou “padrão” para uma CM legislativa municipal, valeu-se o Interlegis de um modelo de maturidade que prevê quatro estágios de desenvolvimento, denominados níveis de maturidade: nível I – Infra-estrutura implantada, nível II – E-legislativo implantado, nível III – E – legislativo integrado e nível IV – Gestão do conhecimento planejado.

O objetivo do PML é desencadear ações que conduzam as câmaras municipais participantes a atingir progressivamente estes níveis.

3. Objetivo do Plano de Trabalho

Implantar processo de modernização tecnológica, abrangente em termos organizacionais, por intermédio do aporte de sistemas informatizados fornecidos pelo Programa Interlegis, de um programa de capacitação e de consultoria nas áreas de Gestão, de Métodos e Processos, de forma a se alcançar o nível I do Modelo de Maturidade – Infra-estrutura Implantada, que significa a certificação de uma infra-estrutura que possibilitará o desenvolvimento e execução de forma eficiente, eficaz e efetiva das funções legislativas.



4. Compromissos

Para a consecução dos objetivos propostos o Programa Interlegis e a Câmara Municipal de MATO RICO - PR assumem os seguintes compromissos:

4.1 Programa Interlegis

- Fornecer consultoria nas áreas de equipamentos, sistemas e redes tecnológicas;
- Prestar suporte para a atualização da rede local e servidores;
- Fornecer treinamento operacional para os parlamentares e funcionários que utilizarão os novos sistemas;
- Oferecer aos parlamentares e funcionários da Câmara Municipal, cursos a distância e presenciais, de acordo com as necessidades detectadas e possibilidades operacionais do INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO;
- Prestar suporte técnico na revisão e atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município;
- Prestar suporte técnico na elaboração de Plano de Comunicação;
- Prestar suporte técnico na organização da Biblioteca Legislativa;
- Prestar suporte técnico na organização do arquivo da Casa Legislativa;
- Oferecer, dentro do período do convênio, proposta anual de atualização deste Plano de Trabalho para negociação e aprovação da CM.

4.2 Câmara Municipal de MATO RICO - PR.

- Fazer a indicação formal, com garantia de informação imediata quando de eventual substituição, dos interlocutores técnicos da Câmara Municipal em cada um dos projetos e ações do Programa Interlegis elencados no item 4.1;
- Fazer a adequação do corpo funcional da Câmara à nova realidade tecnológica;
- Fazer a digitalização de toda a documentação referente à produção legislativa;
- Fornecer garantia de sustentabilidade do projeto, durante a sua execução;
- Fornecer ao Interlegis, quando solicitado, toda e qualquer informação relacionada ao desenvolvimento do projeto;
- Garantir a inscrição dos funcionários da CM em pelo menos dois cursos oferecidos pelo Interlegis a cada ano;
- Garantir aos funcionários da CM condições adequadas para a realização dos cursos a que se refere o item anterior;



- Aprovar, após negociação com a equipe do INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO, dentro do período do convênio, proposta anual de atualização deste plano de trabalho.

5. Prazo de Execução

O período inicial estimado para a implantação e execução deste Plano de Trabalho é de 12 meses, renováveis automaticamente no período de vigência deste convênio.

Ao final de cada período de 12 meses uma equipe do Interlegis realizará procedimento de avaliação dos resultados alcançados. Em função destes resultados a CM de MATO RICO - PR poderá ser certificada no Nível I do modelo de modernização, bem como poderá ser verificada a possibilidade de estruturação de um novo conjunto de ações a ser desenvolvido para atingimento do Nível II.

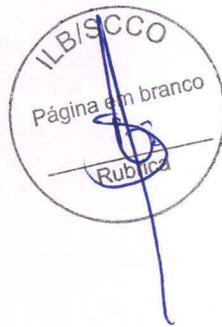
6. Custos

As ações consignadas neste Plano de Trabalho serão financiadas com recursos do Programa Interlegis, excetuando-se:

- Contratação e manutenção de pessoal da CM;
- Despesas relativas a viagens de parlamentares e funcionários da CM (diárias e passagens);
- Contratação de serviços técnicos pela CM;
- Despesas relacionadas com ações de investimento e obras eventualmente necessárias ao desenvolvimento do PML na Câmara Municipal.

7. Disposição Geral

O presente Plano de Trabalho é parte integrante do Termo de Convênio celebrado entre o Interlegis e a Câmara Municipal de MATO RICO - PR, que permitirá que os compromissos, ações, prazos e custos acordados viabilizem as condições para o recebimento de sistemas, aplicativos, assessorias e capacitações para a implantação do Projeto de Modernização Legislativa.





ANEXO II

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE MATO RICO - PR

ANEXO II – RELAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS INTERLEGIS

1. PORTAL MODELO

O Portal Modelo é um produto gerenciador de conteúdo na internet, moldado em sua estrutura para o atendimento às inúmeras funcionalidades das Casas Legislativas e orientado para a publicação na web de informações relevantes sobre a sua atuação legislativa e administrativa, de interesse público. Além disso, possibilita a criação de diversos canais de comunicação com a sociedade, seja por meio da distribuição de boletins eletrônicos – diretamente aos cidadãos via e-mails, serviço de Ouvidoria, fale conosco e canais RSS (*Really Simple Syndication*) ou *Feeds*, que são agregadores de conteúdo como notícias e outros. Para tanto, o Portal Modelo faz uso de um conjunto de tecnologias que o viabilizam e dão suporte às facilidades de customização de interfaces de apresentação, de navegação e uso pelos gestores de conteúdo e usuários finais, que são os cidadãos em geral.

2. SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL)

O Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) tem como finalidade apoiar as Casas Legislativas nas suas atividades relacionadas ao processo legislativo em geral, como: elaboração de proposições, protocolo e tramitação das matérias legislativas, organização das sessões plenárias, manutenção atualizada da base de leis, entre outras; também, mantém e disponibiliza consultas às informações sobre Mesa Diretora, Comissões, Parlamentares, Ordem do Dia, Sessão Plenária, Proposições, Matérias Legislativas e Normas Jurídicas. Assim, com a informatização, facilita as atividades dos parlamentares - internamente na Casa e, ao mesmo tempo, permite aos cidadãos acompanharem, via internet, todo o andamento dos Processos Legislativos e acesso à Legislação existente.

As proposições nele digitadas são armazenadas segundo o padrão XML (*Extensible Markup Language*); permite o envio e o registro de protocolo das proposições junto à administração legislativa gerando comprovante de entrega; Após deliberação, votação e encaminhamento para o executivo para sanção ou veto e publicação, a matéria retorna ao sistema, na forma de lei, onde passa a fazer parte da base de Leis Municipais. Aceita *upload* de Normas Jurídicas em qualquer um dos padrões: *pdf, odt, doc, txt, HTML, XML, e outros*. Pode ser integrado ao Portal Modelo, permitindo o acesso às suas funções e às informações que armazena, já que a sua interface se dá através de navegador *web* padrão.



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB
Programa Interlegis



00100.058368/2014-42

Ofício Circular nº 01 – 2014/COADFI

Brasília, 04 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDOMIRO ORTIZ
Presidente da Câmara Municipal de MATO RICO - PR.
Assunto: **Convênio**

Senhor Presidente,

1. Tenho a honra de encaminhar uma via do Convênio celebrado entre o ILB/INTERLEGIS e essa Câmara, bem como cópia da Publicação do Extrato de Convênio no Diário Oficial da União.

Respeitosamente,

Cláudio Alves Cavalcante
Coordenador Administrativo e Financeiro – ILB
Programa Interlegis